

Processo n.º 623/14.0T2STC

Comarca de Setúbal - Inst. Central - Sec. Comércio - J1 de Alcácer do Sal

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Insolvência de:

Compelmada Internacional - Comp. Int. de Const. e Manutenções Industriais S.A.

Imóveis

✓ Vila do Conde

(Garagem com área bruta privativa: 15,00 m²)

(Loja com área bruta privativa: 52,00 m²)



Visitas:

(Mediante marcação prévia para o **91 244 90 40** – Sr. Nelson Cardoso)

ONEFIX – Leiloeiros, Lda.

Rua da República, nº40-3º, 2670-469, Loures

Tel: 219 823 163 Fax: 219 822 278

Site: www.onefix-leiloeiros.pt Email: comercial@onefix-leiloeiros.pt

1. Condições Gerais

- 1.1. A venda rege-se de acordo com o disposto no Art.º 833 do CPC.
- 1.2. Os interessados deverão apresentar as suas propostas, reduzidas a escrito, à Onefix – Leiloeiros, Lda., com a identificação da “Insolvência de Compelmada Internacional, S.A. – Proposta de Compra”, por uma das seguintes formas:
 - Através de e-mail, para comercial@onefix-leiloeiros.pt;
 - Através de sobrescrito fechado entregue em mão;
 - Através de sobrescrito fechado remetido para a morada da Onefix – Leiloeiros, Lda.: Rua da República, nº40 – 3º, 2670-469 Loures;
- 1.3. **As propostas deverão conter, sob pena de serem excluídas:**
 - Identificação do proponente:
 - Nome ou denominação social;
 - Morada;
 - Número de identificação fiscal;
 - Telefone e e-mail;
 - Identificação do lote e respectivo valor oferecido por extenso, expresso em Euros;
 - Indicação expressa que o proponente conhece e aceita as condições de venda.
- 1.4. Caso exista mais do que uma oferta de igual valor para os bens em venda, poderá proceder-se a uma licitação entre os proponentes.
- 1.5. Não há impedimento à apresentação de propostas de valor inferior ao valor mínimo de venda, ficando as mesmas sujeitas à aprovação do Administrador da Insolvência / Comissão de Credores.
- 1.6. O Administrador da Insolvência / Comissão de Credores reservam o direito de não adjudicar na eventualidade da melhor proposta não ser considerada como satisfatória.

2. Bens imóveis

- 2.1. Os bens imóveis serão vendidos livres de ónus ou encargos, no estado físico em que se encontram, tendo sido já ouvido o Credor Hipotecário e/ou a Comissão de Credores, pelo que não será aceite qualquer reclamação;
- 2.2. A Massa Insolvente e a Onefix – Leiloeiros, Lda., presumem que os interessados visitaram os bens em causa e conhecem as suas características e limitações (eventual falta de licenciamento, etc.), declinando qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorrecta da informação constante da brochura/anúncio, que possa induzir em erro;
- 2.3. A Massa Insolvente e a Onefix – Leiloeiros, Lda. declinam qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos em venda.

3. Pagamentos

- 3.1. Bens imóveis:
 - **Pagamento é efectuado** através de 2 cheques, a enviar para a ONEFIX no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de adjudicação, nos seguintes termos:
 - 20% do valor da venda à ordem da Massa Insolvente, a título de sinal/caução e princípio de pagamento;
 - 5% a título de comissão de venda, acrescido de IVA à taxa legal, à ordem de Onefix – Leiloeiros, Lda.;
 - O valor remanescente, ou seja, 80% do valor da venda, deverá ser liquidado através de cheque visado ou bancário, no acto de Escritura de Compra e Venda, a realizar no prazo de 60 dias corridos, sendo da responsabilidade do comprador a reunião e obtenção de todos os documentos para efeitos de transacção (Licença de Utilização, Certificado Energético, Plantas ou outros), assim como todas as despesas relacionadas com a mesma;
- 3.2. No caso das ofertas/licitações terem ficado registadas, apenas, como “Registo de Oferta”, os cheques, nos termos atrás referidos, deverão ser enviados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de adjudicação, para a morada da Onefix – Leiloeiros, Lda.: Rua da República, nº40 – 3º, 2670-469 Loures;
- 3.3. Após boa cobrança de todos os pagamentos serão enviadas ao licitante/proponente/adquirente dos bens as respectivas facturas para a morada indicada na proposta apresentada.

4. Incumprimento

- 4.1. O incumprimento do pagamento dos bens adjudicados e demais condições anunciadas motivará o cancelamento da adjudicação, assim como a perda dos valores entregues, os quais reverterão a favor da Massa Insolvente e da Onefix – Leiloeiros, Lda.;
- 4.2. Na eventualidade dos cheques virem devolvidos na Compensação do Banco de Portugal, por qualquer motivo, a adjudicação será dada sem efeito, ficando o licitante/proponente/adquirente responsável por todas as despesas e encargos com a nova promoção de venda, bem como pela diferença entre o valor inicialmente adjudicado e o valor pelo qual será vendido.

5. Entrega dos Bens

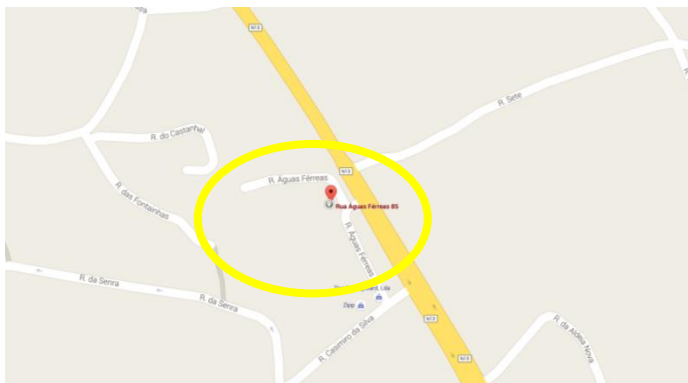
- 5.1. Os **bens imóveis** serão entregues ao comprador no acto da Escritura de Compra e Venda.

6. Disposições Finais

- 6.1. Qualquer situação de incumprimento imputável ao adjudicatário, motivará a perda dos montantes já pagos, seja a que título for;
- 6.2. Se por motivos alheios à Onefix – Leiloeiros, Lda., a venda for anulada, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo da Massa Insolvente e da *Onefix-Leiloeiros, Lda.*
- 6.3. A Onefix - Leiloeiros, Lda., não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido, nas diversas instalações, em dia de visita, leilão, abertura de propostas ou dia de entrega de bens, dado que os interessados estão por sua conta e risco.

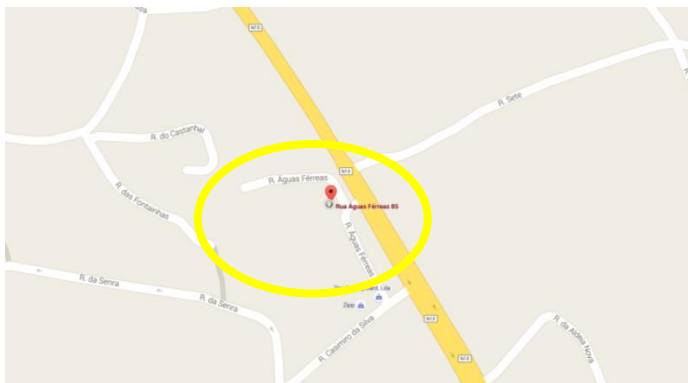
Verba nº1:**Informação Predial****Descrição:**

Fração autónoma designada pela letra "CR", correspondente a garagem no logradouro destinado a estacionamento coberto (1ª a contar de sul), do prédio urbano situado na Rua de Águas Férreas, n.º 85, Vilar de Pinheiro, freguesia de Vilar de Pinheiro, concelho de Vila do Conde, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o n.º 287, da referida freguesia, e inscrita na matriz urbana sob o artigo 869.

Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde: 287**Matriz Urbana: 869****Valor patrimonial (CIMI): 3.578,75€****Localização****Localização:** Rua de Águas Férreas, n.º 85, 4485-835 Vilar de Pinheiro**Coordenadas GPS:** 41.264155, -8.664279*** - Informações Adicionais (cfr. Caderneta predial urbana)****Área do terreno integrante:** 0,00 m²**Área bruta privativa:** 15,00 m²**Área bruta dependente:** 0,00 m²**Afectação:** Estacionamento coberto e fechado**Tipologia/Divisões:** 1**Permilagem:** 5,00**Nº de pisos da fracção:** 1**Fotografias****Condições de Venda****Propostas sujeitas a aprovação***Comissão Onefix – Leiloeiros, Lda.**Pagamento**5% sobre o valor da adjudicação acrescido de IVA**20% de Sinal**80% no acto da escritura notarial*

Verba nº2:**Informação Predial****Descrição:**

Fração autónoma designada pela letra "Q", correspondente ao rés-do-chão destinado a comércio, do prédio urbano situado na Rua de Águas Férreas, n.º 85-E, no Bloco Dois, Vilar de Pinheiro, freguesia de Vilar de Pinheiro, concelho de Vila do Conde, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde sob o n.º 287, da referida freguesia, e inscrita na matriz urbana sob o artigo 869.

Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde: 287**Matriz Urbana: 869****Valor patrimonial (CIMI): 24.170,00€****Localização****Localização:** Rua de Águas Férreas, n.º 85, R/Chão Esq. 4485-835 Vilar de Pinheiro**Coordenadas GPS:** 41.264155, -8.664279*** - Informações Adicionais (cfr. Caderneta predial urbana)****Área do terreno integrante:** 0,00 m²**Área bruta privativa:** 52,00 m²**Área bruta dependente:** 0,00 m²**Afectação:** Comércio**Tipologia/Divisões:** 1**Permilagem:** 10,00**Nº de pisos da fracção:** 1**Fotografias****Condições de Venda****Propostas sujeitas a aprovação***Comissão Onefix – Leiloeiros, Lda.**5% sobre o valor da adjudicação acrescido de IVA**Pagamento**20% de Sinal**80% no acto da escritura notarial*

